



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SEPLE

ATA DA 6ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 1º DE MARÇO DE 2023 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausente, justificadamente, a Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente informou que desde a data de ontem, 28 de fevereiro, as Sessões de Julgamento do Tribunal transmitidas pela plataforma YouTube, contam com o serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), iniciativa que vai ao encontro das modernas práticas de acessibilidade, facilitando o acompanhamento das Sessões de Julgamento por deficientes auditivos.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Na sequência, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA parabenizou o Ministro Presidente pela iniciativa, a qual possibilitará uma transparência adicional às Sessões do Tribunal, atingindo novo público considerável com essa medida. Finalizando, rememorou que as Sessões são transmitidas pela plataforma YouTube, desde meados de 2017, sendo aprimorado desde então em sua transparência e publicidade.

Prosseguindo, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA relatou sua participação, juntamente com o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, em palestra proferida pelo Embaixador Carlos Henrique Cardim no Auditório da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal em homenagem a Rui Barbosa pelos seus 100

anos de falecimento (falecido em 1º de março de 1891). A mesa de honra do evento foi presidida pela Ministra Rosa Weber, Presidente do STF e contou ainda com a presença do Ministro Luiz Edson Fachin, da Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Lindôra Araújo, do conferencista, além de um público de diversas autoridades como Ministros, desembargadores, presentes na Conferência. O evento ressaltou alguns aspectos de Rui Barbosa no centenário de sua morte como sua vasta obra e personalidade multifacetada, procurando se fixar nos pontos principais de sua vida e de seu trabalho como a 2ª Conferência de Haia, em 1907. Ressalte-se que homenagens conjuntas estão acontecendo nos órgãos centrais do País, ainda hoje, pela manhã, o Congresso Nacional realizou sua homenagem ao grande Rui Barbosa que foi Senador e Presidente da referida Casa Legislativa. Em destaque, o Ministro sublinhou a participação de Rui Barbosa na Primeira Constituição Republicana da história do País (Constituição de 1891). Concluindo, o Ministro reafirmou a figura de Rui Barbosa como pessoa central na história de nosso País, na história das letras jurídicas, na política e na advocacia. Por último, a título de curiosidade, mencionou que a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA trabalhou na Casa Rui Barbosa com participação na área jurídica.

Dando continuidade, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, inicialmente, congratulou o Ministro Presidente pela iniciativa louvável com a adoção do intérprete de libras.

Logo em seguida, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ cumprimentou o Ministro Decano pela referência a Rui Barbosa. Em seguida, lembrou que, nas inúmeras obras de Rui Barbosa, constam diversos elogios a esta Corte e, em especial, na Revolução de 1893, quando o célebre adjetivou o Tribunal como justo e atento aos anseios de justiça. Foi também grande crítico do Código Processual de 1895, inspirando a Reforma da Justiça Militar de 1920, criticava não o conteúdo, o regulamento processual criminal da Justiça Militar, mas a forma como ele foi instituído, por meio de autorização legislativa.

Prosseguindo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fez referências elogiosas ao Ministro LEONARDO PUNTEL que completa nesta data, 1º de março, 50 anos de serviço público permanente e contínuo prestado à Nação, ao País, à Marinha e à Justiça Militar. Assim, o mais antigo Oficial de Marinha em atividade, o número 1 do almanaque de Marinha, o Ministro da Casa LEONARDO PUNTEL ingressou na marinha em 1º de março de 1973, uma data memorável com marco temporal que poucos alcançam, 50 anos de serviços prestados em notável carreira como Oficial de Marinha e agora, como membro desta Corte, verdadeiro motivo de orgulho para a mesma por contar com ele e seu meio século de experiência e empenho.

No adendo, o Ministro Presidente associou-se às palavras proferidas pelo Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ para saudar o Ministro LEONARDO PUNTEL pela significativa data.

Pedindo a palavra, o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH como o mais antigo da Força Naval depois do Ministro LEONARDO PUNTEL, seu companheiro de turma na Força, revelou sua satisfação e alegria pela dedicação do homenageado Ministro em sua carreira, com votos de muita alegria e saúde para que prossiga no seu caminho de fé e de crença no País.

Ao final, o Ministro LEONARDO PUNTEL agradeceu as palavras e externou sua felicidade por estar comemorando 50 anos de serviço no Plenário desta Corte. Relembrou o início de sua jornada em 17 de fevereiro de 1973 quando cerca de 250 jovens, no início da adolescência, ele, com 14 anos de idade, adentraram o portão principal do Colégio Naval, um belo edifício na enseada Batista das Neves, em Angra dos Reis/RJ, período de adaptação, culminando em sua matrícula no dia 1º de março daquele saudoso ano. Foi um sonho acalentado, desenhado e permitido por Deus e, passado os anos, com a permissão de Deus, ressaltou o Ministro, completa hoje 50 anos neste Egrégio Tribunal, intitulado como uma dádiva estar na ativa e trabalhando em ambiente tão salutar para o nosso País e as Forças Armadas em contribuição para o engrandecimento da nossa Pátria.

JULGAMENTOS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000758-95.2022.7.00.0000/RS – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **RECORRENTE:** F. L. Q. C. **ADVOGADO:** EDUARDO BASTOS BERNARDINO (OAB ES32125). **RECORRIDO:** M. P. M.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu negar provimento ao recurso defensivo, para manter a Decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI não participou do julgamento.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000511-17.2022.7.00.0000/SP – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **REVISOR:** MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** W. L. G. G. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** M. P. M.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu negar provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000889-07.2021.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** VIVIANE MACEDO DA SILVA CURVÊLO. **ADVOGADO:** FELIPE SOUZA DO AMARAL (OAB RJ183227). **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELANTE:** LUZIA LENZI RIBEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELANTE:** ARNALDO SILVA QUEIROZ. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** VIVIANE MACEDO DA SILVA CURVÊLO. **ADVOGADO:** FELIPE SOUZA DO AMARAL (OAB RJ183227). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** LUZIA LENZI RIBEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** ARNALDO SILVA QUEIROZ. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar arguida pela defesa da Major Aer VIVIANE MACEDO DA SILVA CURVÊLO, de ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu conhecer e negar provimento ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar, e, **por maioria**, decidiu não prover os Apelos interpostos pelas Defesas, para manter a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA dava provimento parcial ao apelo interposto pela Maj VIVIANE MACEDO DA SILVA CURVÊLO, para minorar sua pena para 03 (três) anos de reclusão, mantidos os demais termos da sentença condenatória, e fará

declaração de voto.

A Sessão foi encerrada às 16 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 02/03/2023, sob a presidência do Ministro Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 02/03/2023, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 03/03/2023, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3087945** e o código CRC **862BD0ED**.

3087945v4